DE CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Rua Dom Lino, 73 - Cunha - SP - 12.530-000 - fone 012 - 3111 - 1359

ATO NORMARTIVO Nº 9 /2021

"Dispõe sobre atendimento ao público e funcionamento da Câmara Municipal, e dá outras providências".

RONALDO CHARLES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica

Considerando a passagem da fase emergencial para fase vermelha dentro do Plano SP de combate ao Covid19;

Resolve Decretar:

Art. 1º - Determinar a continuação da suspensão de atendimento ao público de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal de Cunha até a edição de ato normativo com disposição em contrário.

§ Único - O atendimento ao público da Câmara Municipal será realizado por telefone ou correspondência eletrônica, disponibilizados no site oficial da Câmara Municipal de Cunha, por prazo indeterminado, até disposição em contrário

Art. 2º - Fica determinada a continuação volta ao trabalho presencial pelos funcionários da Câmara Municipal, com a obrigação de registro de ponto eletrônico, com revezamento do trabalho presencial, e trabalho à distância durante os dias remanescentes.

§ 1º - O servidor submetido ao regime de trabalho à distância deverá observar o cumprimento da carga horária e a jornada do seu respectivo cargo, ficando a disposição da Câmara Municipal, podendo ser submetido a fiscalização da Direção da Câmara.

§ 2º - A alteração da modalidade de trabalho à distância para a modalidade presencial poderá ocorrer a qualquer tempo, justificado o interesse público.

§ 3º - A Direção da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para execução de trabalho à distância por meio virtual para os servidores da Câmara Municipal de Cunha, bem como escala para o sistema de revezamento presencial.

Art. 3º - Este ato normativo deverá ser divulgado aos funcionários, vereadores da Câmara Municipal de Cunha e a população em geral.

Art. 4 º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cunha, em 12 de abril de 2021.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
PRESIDENTE